PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





Ofício 482/2020 Ibitinga, 1º de julho de 2020.

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, cópia do ofício nº 13 BPMI – 0232/500/19, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 36.786/2020, a respeito de informações sobre o enfrentamento da COVID –19.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor José Aparecido da Rocha Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





www.policiamilitar.sp.gov.br 13bpmi5cia@policiamilitar.sp.gov.br Rua Domingos Robert, nº 671 Centro, Ibitinga/SP Fone (16) 3341 6194

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ibitinga, 25 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº 13BPMI-0232/500/19

Do Comandante da Quinta Companhia de Polícia Militar de Ibitinga/SP

Ao Sr. JOSÉ APARECIDO DA ROCHA – Digníssimo Vereador Presidente

da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

Assunto: Informações sobre o enfrentamento da COVID-19.

Referência: CMI Ofício nº 594/2020.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta informar que a Quinta Companhia da Polícia Militar de Ibitinga manteve normalmente seus serviços essenciais à população e tem investido principalmente nas ações de orientação da população, realizando "Operações Barreiras" que tem por objetivo estar de forma preventiva e ostensiva em locais que podem ocorrer aglomerações de pessoas.

A Polícia Militar de Ibitinga esclarece que registrou diversos atendimentos à população, através do telefone de emergência 190 no contexto da pandemia da COVID-19, em especial quanto ao funcionamento de estabelecimento comerciais em desacordo ao Decreto Municipal, bem como apoia sempre que solicitado as operações em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Completamos ainda, que estamos sempre à disposição para atuação em conjunto com os órgãos municipais de fiscalização, a fim de garantir a segurança dos agentes municipais e da população durante as fiscalizações do Decreto Municipal sobre o enfrentamento da COVID-19.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS Capitão PM Comandante da 5ª Cia PM